



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a reintegração para integralização curricular de curso.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 97, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reintegração dos alunos abaixo listados, para integralização curricular de curso:

I - Pamela Feitosa Mendes, do curso de Matemática - Licenciatura / FACET (Processo nº 23005.034948/2021-57);

II - Ana Flavia Ferreira Vida, do curso de Letras / FACALE (Processo nº 23005.033412/2021-14);

III - Dayane Pricilla Garbin Torres, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado / FACE (Processo nº 23005.031372/2021-76); e

IV - Andressa Eduarda Barros Nunes, do curso de Psicologia - Bacharelado / FCH (Processo nº 23005.033443/2021-75).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Arquimedes Gasparotto Junior**  
**Presidente em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 14/12/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 333/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.034948/2021-57)**

*(Assinado digitalmente em 15/12/2021 16:52 )*

**ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2105861*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **333**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **b7d6ad635d**